

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95

Carmen Eliza Garcia, inscrito no CPF 718.074.208-25, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa nº 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 - Jd. Nova Republica IV - São João Da Boa Vista - SP

Finalidade estatutária: Promover ações e atividades e desenvolver programas visando a conquista gradual da autonomia e plena cidadania da criança, do adolescente e da família; Desenvolver programas de promoção e assistência social para os diferentes segmentos da sociedade; Promover o entrosamento entre os programas que vierem a ser estabelecidos pelos governos municipal, estadual e federal e/ou entidades privadas no campo da promoção e assistência social com os programas, atividades e ações do Lar do Pequeno Vicente.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2017 Aditivos: 01/2018; 02/2019; 03/2020.

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2020 - 12/02/2020; 02/2020 - 10/03/2020; 03/2020 - 13/04/2020; 04/2020 - 29/05/2020; 05/2020 - 23/07/2020; 06/2020 - 23/07/2020; 07/2020 - 03/09/2020; 08/2020 - 07/11/2020; 09/2020 - 07/11/2020; 10/2020 - 24/11/2020; 11/2020 - 08/12/2020; 12/2020 - 09/12/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	07/02/2020	000	0,00
Estadual	04/03/2020	0	0,00
Estadual	03/04/2020	1092/2020	13.014,80
Estadual	07/05/2020	0	0,00
Estadual	04/06/2020	1092/2020	4.825,20
Estadual	04/06/2020	4241/2020	10.588,92
Estadual	03/07/2020	4241/2020	6.277,05
Estadual	05/08/2020	000	0,00
Total do Repasse Estadual			34.705,97

Municipal	07/01/2020	000	0,00
Municipal	07/01/2020	000	0,00
Municipal	05/02/2020	1089/2020	10.944,56
Municipal	05/02/2020	1089/2020	4.068,24
Municipal	04/03/2020	1089/2020	12.978,60
Municipal	04/03/2020	1089/2020	2.034,12
Municipal	03/04/2020	0	0,00
Municipal	03/04/2020	1089/2020	1.997,92
Municipal	06/05/2020	4240/2020	10.276,08
Municipal	06/05/2020	1089/2020	312,84
Municipal	06/05/2020	4240/2020	4.825,20
Municipal	04/06/2020	0	0,00
Municipal	03/07/2020	4240/2020	9.137,07
Municipal	05/08/2020	4240/2020	5.138,04
Total do Repasse Municipal			61.712,67
Valor Total dos Repasses			96.418,64

Recurso	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	22.118,26	28,60	55.240,60
Municipal	3.578,09	55,89	55.245,96
Recurso	Valor Glosado	Saldo Devolvido aos cofres públicos	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	678,00	1.612,23	0,00
Municipal	0,00	10.100,69	0,00
Recurso	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	678,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

AFIRMA-SE:

Que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com execução das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

Que os originais comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de repasse e do número de ajuste, bem como deste Órgão concessor.

Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quanto a aplicação dos recursos com gastos com pessoal.

Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público e social.

A existência e o funcionamento regular do Controle Interno neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsáveis: as Sras. Julia Teixeira de Carvalho CPF 123.069.336-00 e Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36.

A existência e o funcionamento regular da Controladoria da Administração Indireta neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos envolvendo recursos públicos nas Instituições do Terceiro Setor, e tem como responsáveis: Ana Paula de Toledo CPF 394.621.628-59, Fernando Henrique Simões CPF 368.377.738-95, Hélio Alves Fortunato Junior CPF 264.739.658-23, Natália Nholo Gomes CPF 335.265.508-16.

Que houve visita(s) *in loco*, pelo Órgão Concessor para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto da parceria.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**

São João da Boa Vista/SP, 22 de março de 2021.



Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de Assistência Social